

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2024

DISPENSA Nº 045/2024

Nos termos do inciso VIII, artigo 72, AUTORIZO a Dispensa de licitação recomendada com base no inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS Nº 5006074-43.2023, Nº 50000618-78.2024, Nº 324.15.009197, Nº 5000605-79.2024; Nº 0056143-14.2016 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa abaixo apta a contratar com a administração:

- **DROGARIA CENTRO DE GUARIBA EIRELI** - inscrita sob o CNPJ nº 12.688.788/0001-50, pessoa jurídica de direito privado. A contratação terá seu valor total no importe de R\$ 4.875,00(quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais)
- **DROGA LUSA LTDA** - inscrita sob o CNPJ nº 01.135.620/0001-09, pessoa jurídica de direito privado. A contratação terá seu valor total no importe de R\$ 105,00 (cento e cinco reais.)
- **ELFA MEDICAMENTOS S.A** - inscrita sob o CNPJ nº 09.053.134/0001-45, pessoa jurídica de direito privado. A contratação terá seu valor total no importe de R\$ 144.548,70 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos.)

Itajubá, 07de junho de 2024.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal